



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **ELETROZEMA S/A - CNPJ: 26.404.731/0279-81** no valor total de R\$ 830,00 no purificador de água e a **WXR COMERCIO SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** no valor de R\$ 240,00 nos refis de filtro, para a Aquisição de purificador e refis de filtro para atender as demandas da Câmara Municipal de Santos Dumont-MG. Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 09 de outubro de 2024

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont